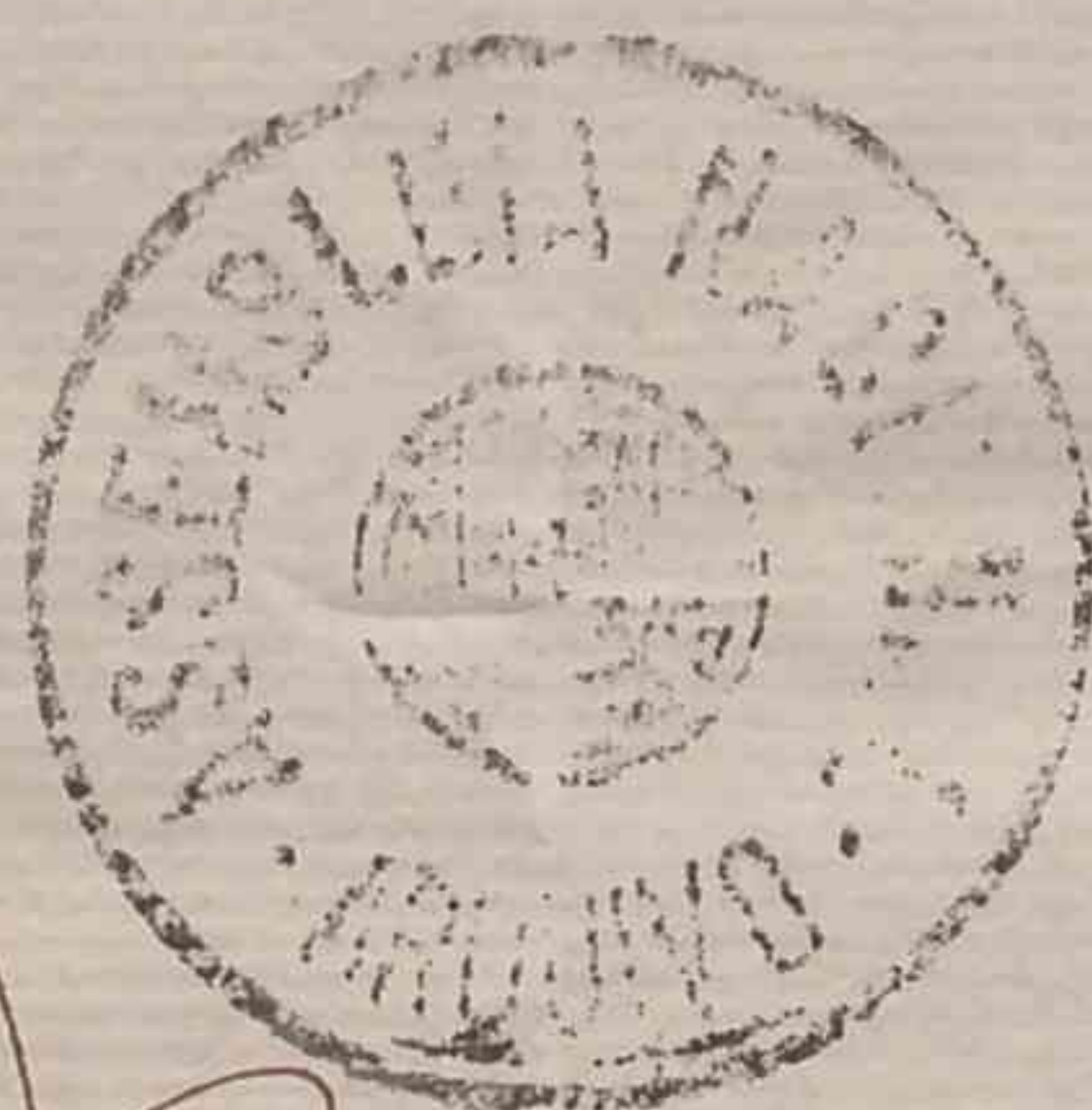


Carta peticion de L. 17. 7. 1823

Senhor

153

ex 6



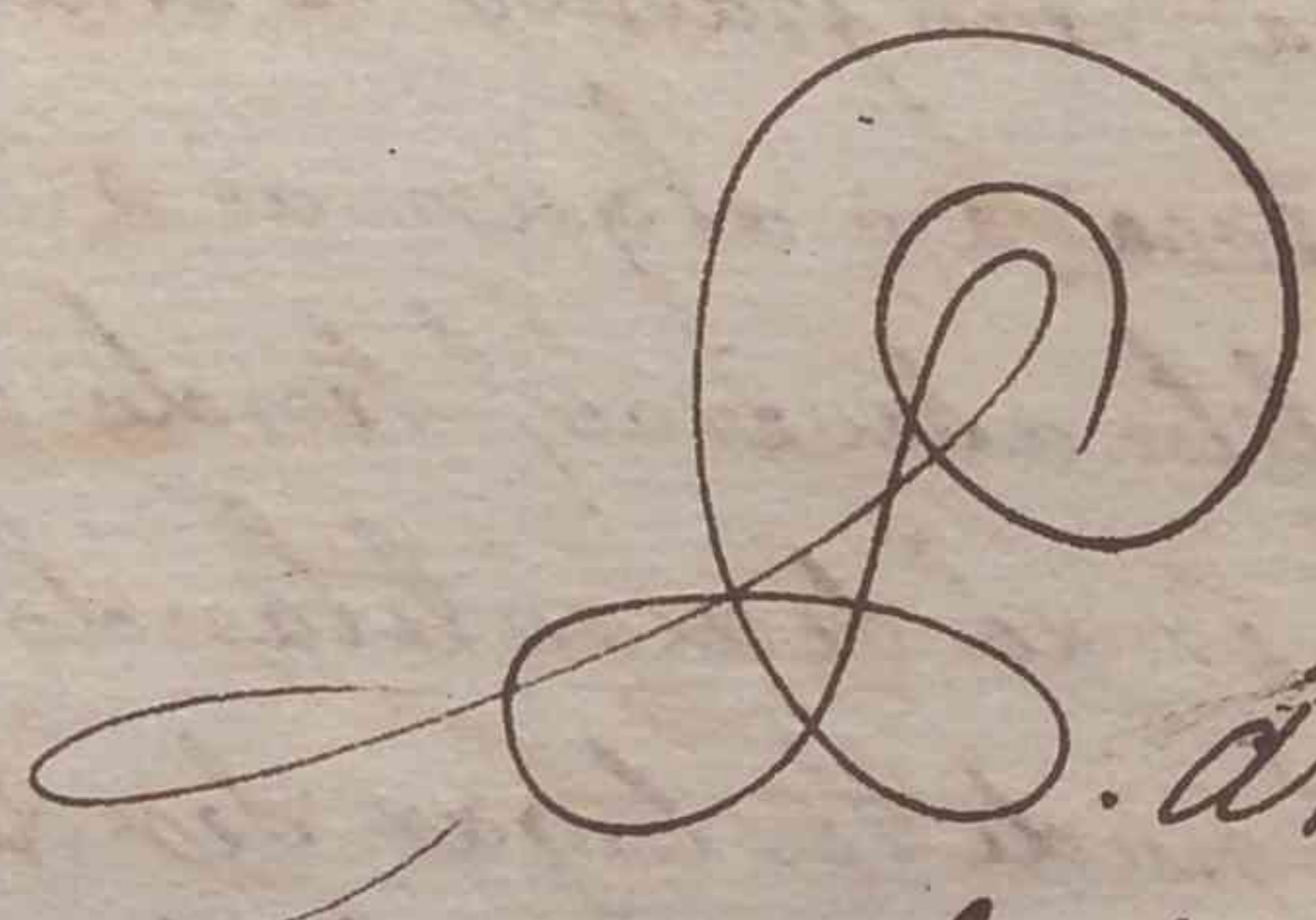
João Sanuario Leisura Duarte da Cidade do Por-
to que por via da presente vai a Real Presença de Vossa
Majestade, implorar the hum. a Graça de que não se
ra' Conue tuado indigno

Tem o Supplicante por via de Soldado na segunda Com-
panhia do Regimento de Melicias da Cidade do Por-
to, por em a sua Constituição fisica, não he a pro-
pria da para o Serviço Militar, nem o estado de
sua Saude, emolestia que padue, permi tem que
o Supplicante continue no exercicio da por via que tem.

Das Certidoes dos acreditados Facultativos, Medico
e Cirurgião, assistente da molestia que o Supplicante pa-
deu, juntas em primeiro lugar, devere fisica, que alem
de hum. a mal pitacao que tem, inquam hum. a affeicao
pulmonar, com toce, e falta de respiracao, que a' annos
sucessiva mente o ataca, tem pasado ao estado de ofazer
sancar sangue pela boca, em algumas o carioy, e sem
duvida / Como os sobre ditos adueira / tendo o Supplican-
te exercicio violentos, enao' se acatando dos rigores
das Estações, / o que não pode ter lugar sendo effectivo
na por via que tem / he indubitavel a sua total ruina
e the' morte, o que merue a Augusta contemplação
de Vossa Magestade, ao fern de the mandar dar baixa
do Real Serviço

Supplicante Real Senhor Continuar a no Serviço Me-
litar, de sua Const. tução o per metere; tem sido hum. lme

Empregado publico na arrecadação da fazenda Nacional,
Como verifica o referido documento junto, por servir a Nação
Continuara' namus na cadeira, porque não exige in-
tertos e exercicio, e depois de instabilidade, gostoso de offe-
ce para ser empregado em que Vossa Magestade or-
denar, por em quanto he' hum vale tudinario, e
nao' a dequira constituição propria para o serviço
militar, supplica a Vossa Magestade, que delle oca-
sione, mandando lhe dar baixa da praça que tem,
principal mente por effeitos da Alta, Real, e Augus-
ta Contemplação de Vossa Magestade.

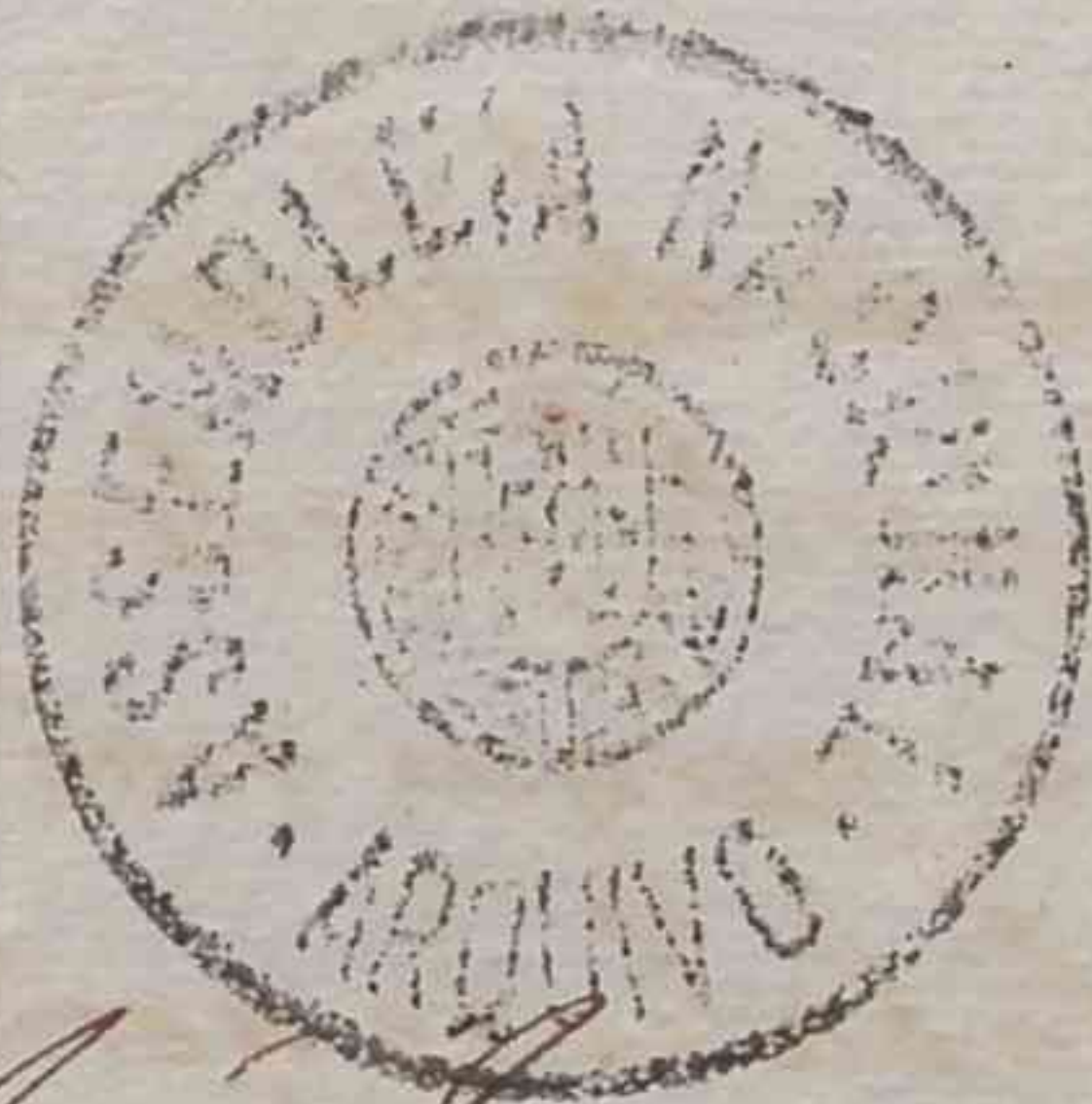
 Vossa Magestade, se dig-
ne atender ao supplicante, por effei-
tos tão bom de sua Real Boneda-
de, e Indefetivel Justica

Porto de Maio 28 de 1824. //

João Januario Teixeira Duarte

E. R. M.

João Pedro de Vitor Bacharel
Formado em Medicina pela Uni-
versidade de Coimbra, e Medico do
Hospital Real desta Cidade



153
Cxb

Attesto q' o Sr. João Francisco Vitor Doutor, f.
de D. Margarida Maria de S.ª Cruz
viuva desta Cid. padecia desde m.º tem-
po humma affecção pulmonar, accom-
panhada de tosse, expectoração, diffi-
culdade de respirar, anxiedade, e incommo-
dos q' he reputados, e se engravessem por
decadencia, e inhabilitação de todo e qualquer
servicio activo, e exigem tratamento continua-
do, evitando freg. q' de exercicio de contra-
rio perigaria a sua vida e se por se
vero. pois o tenha tratado por m.º
uma vez por dia q' se p' a tag' j' e por pulso
jurando de men.º grão. Porto 19 de
Mayo. 1828.

Attesto da Alty.ª do Supra.º

Attesto do proprio Medico nella sen-

19 de Mayo de 1828.

Em f.

deuera

João Pedro de Vitor

Francisco Negro Pastor



153

lx 6

Manoel da Cunha dos Santos Cyrurgias appro-
vado, portuista desta Cyd de Porto.

Atesto em nome do João José
anno 1824 de arte, q^o da S^a Margarida Maria
de Souza Siza viuva, de la lid^a, padece aon^{to} aon^{to}
de sua afecção pulmonaria, tendo reputadas suas dis-
posições m^{te} activas; sendo por isso ser o aductado
fazendo deizenze annos, e mais emputoradas, e chuvas
a sua terra Consequencias fonestas o q^o tudo affirmo
de baixo de juram^{to} do Gr^o dom^o Art^o, 18 de Mayo
1824

Manoel da Cunha dos Santos

Reconheço a letra e signal da Attestação supra sendo
proprio Cyrurgião nella fontado. Porto 13 de Mayo de
1824.

Em se deu.



Francisco Negro Pastor

A circular postmark from New York, dated 1875. The text "NEW YORK" is at the top and "1875" is at the bottom. In the center, the date "JAN 10" is visible. A handwritten "4" is written across the bottom of the circle, and a handwritten "3" is written below it. There is a small brown mark on the left side of the circle.

*Je vous envoie
Moi le Deu*

Pa. V. J. se diz
que o sobredito
a 2^a de Ber. não hav

E B M^{ce}

Seu Sr. Amado Cordeiro
do Juizo de Paz de Lisboa por sua Mage-
stade Philippina quando foy de mais li-
brado do Porto de Lisboa, e Superintendente
do Juizo de Paz de Lisboa de Nova
Lisboa da Victoria de Lisboa de Lisboa
Paz de Lisboa e Superintendente de Li-
veria de Lisboa de Lisboa de Lisboa
de Lisboa de Lisboa de Lisboa de Lisboa

Presente, Le clero eido o Presenciero
Particular da mesma Diocesa e para isto apro-
vado pelo Mostreiros e Senhores da mesma
Cidade, e para este fim e para o mesmo
Acto do Mostreiros Superintendente e para o
1º Majo e para o 2º Majo e para o 3º Majo
e para o 4º Majo e para o 5º Majo

Le clero eido o Presenciero



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

153
Ex 6

